



## RESOLUÇÃO Nº 023/2023 – CEPE/UNESPAR

**Aprova a proposta de alteração do Projeto Pedagógico vigente do curso de Bacharelado em Artes Cênicas do *Campus* Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná, para ingressantes a partir de 2022.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**considerando** os incisos III e IV do art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

**considerando** as solicitações autuadas no protocolado nº 20.309.650-0;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 4.ª Sessão (2.ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 09 de maio de 2023, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a proposta de alteração do Projeto Pedagógico vigente do curso de Bacharelado em Artes Cênicas do *Campus* Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná, para ingressantes a partir de 2022, Centro de Área de Artes, carga horária de 2.795 HR, regime de oferta anual com disciplinas anuais e semestrais (misto), período de integralização de 4 anos, turno de funcionamento vespertino, 40 (quarenta) vagas.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Art. 3º.** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 09 de maio de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**  
**Decreto Nº 6563/2020**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)